

Em resultado das aprendizagens obtidas nos últimos meses, bem como a Resolução do Conselho Ministros nº 88-A/2020 de 14 de outubro, a atualização da Orientação da DGS 036/2020 de 25 de Agosto e a recente aprovação de medidas restritivas pela Assembleia da República, remetemos em anexo as Orientações atualizadas da Federação Portuguesa de Vela para as Competições e Prática Desportiva da Vela.